SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 53.095.875/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ nº **53.095.875/0001-80** ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos **05 de dezembro de 2025**, às 11h00, através de conferência eletrônica a ser iniciada na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da Administradora, referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025.

Os documentos pertinentes ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser compartilhado com a Administradora previamente à realização da Assembleia.

O link da conferência eletrônica, na qual será sediada a AGC, será compartilhado pela Administradora através de e-mail, até a data da realização da AGC.

Nos termos da RCVM 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com **até o dia da realização da AGC**, conforme previsto neste Edital.

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3411-0853.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.